



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

## DECRETO Nº 4.841, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

APROVA A RESOLUÇÃO Nº 02/2016, DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE POMPEIA.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aprovada a Resolução nº 02/2016, de 01 de novembro de 2016, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pompeia/SP, que trata da abertura de um crédito no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

03.03 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS – SAAE	R\$
03.03.01 – SERVIÇO DE ÁGUA	
31.90.11 – 17-512-0171-2-0064-4 – Vencimento e vantagens fixas – Pessoal Civil.....	200.000,00
31.90.13 – 17-512-0171-2-0064-4 – Obrigações Patronais.....	75.000,00
33.90.39 – 17-512-0171-2-0064-4 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica .....	175.000,00
Total .....	450.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito aberto será feita com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) acrescidos de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por excesso de arrecadação do exercício:

03.03 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS – SAAE	R\$
03.03 – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	
3.3.90-36 – 17-512-0172-2-0065-4 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Física.....	10.000,00
3.3.90.30 – 17-512-0172-2-0065-4 – Material de Consumo .....	60.000,00
4.4.90.51 – 17-512-0171-1-0040-4 – Obras e Instalações.....	100.000,00
4.4.90.51 – 17-512-0172-1-0024-2 – Obras e Instalações .....	50.000,00
4.4.90.51 – 17-512-0172-1-0024-4 – Obras e Instalações.....	50.000,00
4.4.90.52 – 17-512-0172-2-0065-4 – Equipamentos e Material Permanente.....	10.000,00
4.4.90.51 – 17-512-0171-2-0023-2 – Obras e Instalações.....	10.000,00
4.4.90.51 – 17-512-0171-1-0031-4 – Obras e Instalações.....	10.000,00
4.4.90.51 – 17-512-0171-1-0023-4 – Obras e Instalações.....	50.000,00
3.3.90.30 – 17-512-0171-2-0064-4 – Material de Consumo.....	70.000,00
Subtotal.....	420.000,00
- Excesso de Arrecadação.....	30.000,00
Total.....	450.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Pompeia, 3 de novembro de 2016.

OSCAR NORIO YASUDA  
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 1.113, DE 2 DE NOVEMBRO DE 2018.

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.



HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
Chefe de Gabinete



# Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pompéia

Rua João da Costa Vieira, 596 - Fone/Fax: 3452-1202 - e-mail: saae@life.com.br  
C.N.P.J. 44.483.469/0001-02

## RESOLUÇÃO N.º 02, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

**SR. JOEL VISONI RIBEIRO**, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pompeia/SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**ARTIGO 1.º** - Fica aberto na Divisão de Administração e Contabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pompéia/SP, um crédito no valor de R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

	R\$
03.03-ENTIDADES AUTÁRQUICAS – SAAE	
03.03.01 –SERVIÇO DE ÁGUA	
31.90.11 – 17-512-0171-2-0064-4–Vencimento e vantagens fixas – Pessoal Civil.....	200.000,00
31.90.13 – 17-512-0171-2-0064-4 – Obrigações Patronais.....	75.000,00
33.90.39 – 17-512-0171-2-0064-4 – Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica .....	175.000,00
Total .....	450.000,00

**ARTIGO 2º** - A cobertura do crédito aberto será feita com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REIS) acrescidos de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) por excesso de arrecadação do exercício:

	R\$
03.03-ENTIDADES AUTÁRQUICAS-SAAE	
03.03 – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	
3.3.90-36 – 17-512-0172-2-0065-4 – Outros serviços de terceiro – pessoa física .....	10.000,00
3.3.90.30 – 17-512-0172-2-0065-4 – Material de consumo .....	60.000,00
4.4.90.51 – 17-512-0171-1-0040-4 – Obras e instalações .....	100.000,00
4.4.90.51 – 17-512-0172-1-0024-2 – Obras e instalações .....	50.000,00
4.4.90.51 – 17-512-0172-1-0024-4 – Obras e instalações .....	50.000,00
4.4.90.52 – 17-512-0172-2-0065-4 – Equipamentos e material permanente .....	10.000,00
4.4.90.51 – 17-512-0171-2-0023-2 – Obras e instalações .....	10.000,00
4.4.90.51 – 17-512-0171-1-0031-4 – Obras e instalações .....	10.000,00
4.4.90.51 – 17-512-0171-1-0023-4 – Obras e instalações.....	50.000,00
3.3.90.30 – 17-512-0171-2-0064-4 – Material de consumo .....	70.000,00
Subtotal.....	420.000,00
(+) Excesso de arrecadação .....	30.000,00
Total .....	450.000,00

as disposições em contrário.

**ARTIGO 3.º** - A presente resolução entra em vigor nesta data, revogando-se

Pompéia, 01 de novembro de 2016.

**JOEL VISONI RIBEIRO**  
SUPERINTENDENTE

Registrado nesta autarquia em livro próprio, afixado em local público de costume e publicado na forma da lei, na data supra.

